

## **DESPACHO N.º 07/PR-2022**

(Encaminhamento de pendentes da DAF)

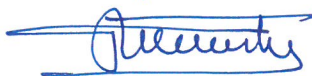
**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. Do dia 09 ao dia 11 de fevereiro corrente, todos os pendentes destinados à Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal deverão ser executados pela coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, por ausência do serviço da chefe de divisão, Andreia Martins Belchior Bento, por motivo de gozo de férias.
2. A publicitação deste meu Despacho na página da *intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 08 de fevereiro de 2022.

O presidente de Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)